



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

Publicado por
afixação
em: 08 / 08 / 19

MOÇÃO DE PESAR

De conformidade com o **artigo 183 do Regimento Interno**, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento do **Sr. João Fortunato Dias**, ocorrida no dia 01 de agosto do corrente ano, nesta Cidade.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Saudoso **JOÃO FORTUNATO DIAS**, que Deus, com sua imensa astúcia e clemência, possa consolar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. O João Carijó como era carinhosamente conhecido, deixa para nós um exemplo de pai, esposo, avô, amigo e de profissional que soube honrar sua grande missão nas diversas áreas que atuou. Essa Casa Legislativa presta essa humilde homenagem póstuma a esta família a quem temos muita consideração, apresentado publicamente sentimentos de consternação aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: **Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25.**

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar ao saudoso **JOÃO FORTUNATO DIAS** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família Dias, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.


ELIZETE MARIA DE SOUZA
Vereadora Municipal.

